

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC
Dia: 31/01/2025 (Sexta-feira)
Pauta: apresentação de ações da DITEC.
Observações
Aos 31 dias de janeiro do ano de 2025, a Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões- SEAPO, representada por sua Secretária, Adalcilene Pinheiro Araripe, recebeu da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC, a documentação das atas de reunião no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST, registradas sob os números (1902632, 1957140, 1961760, 2001520 e 2001525). Diante da relevância do tema apresentado, elaborou-se a presente ata para dar conhecimento ao Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, das ações realizadas no âmbito do CGEST e dos principais temas abordados, destacando as ações externas ao cumprimento das pendências identificadas no IgovTIC - JUD 2024, bem como o monitoramento contínuo dos planos e iniciativas de tecnologia da informação e comunicação (TIC). <u>DELIBERAÇÃO:</u> O Desembargador Laudivon Nogueira, presidente do CGTIC, tomou conhecimento dos assuntos abordados, concordando com as medidas adotadas pela DITEC para continuidade das estratégias de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Desembargador Laudivon Nogueira Presidente do CGTIC Data e assinatura eletrônicas Adalcilene Pinheiro Araripe Secretária da SEAPO Data e assinatura eletrônicas

Participantes

Nome		Setor/Cargo
1.	Des. Laudivon Nogueira	Presidente do CGTIC
2.	Adalcilene Pinheiro Araripe	Secretária da SEAPO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador (a)**, em 31/01/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2013017** e o código CRC **7D0F1D4D**.